

PÓS-MEMÓRIA E FILOMELA

O bordado da violência e a legibilidade do trauma

Roberto Vecchi

No campo da discussão sobre a memória e o trauma, há um âmbito próprio, reivindicando um tratamento peculiar, que é aquele da assim chamada pós-memória, isto é, a memória da segunda ou terceira geração das testemunhas que viveram a experiência traumática. Se o conceito vem ocupando um espaço crítico progressivamente maior (tendo como núcleo constitutivo a discussão sobre a memória possível da *Shoah*), a ideia de uma pós-memória configurável não deixa de ser agudamente problemática, dialogando diretamente com os modos em que o trauma pode contribuir para fundar a possibilidade residuária de uma memória compartilhada. Conceito, portanto, controverso, o da pós-memória que, além de re-problematizar a memória em si, coloca a aporia da sua transmissão, portanto, a possibilidade de uma sua, ainda que em um espaço exíguo, sociabilização.

A preocupação em relação à pós-memória atravessa várias discussões em curso, como atesta o projeto de pesquisa com que colaborei, em Portugal, junto do Centro de Estudo Sociais da Universidade de Coimbra e a Faculdade de Medicina Instituto da Universidade do Porto, chamado *Os filhos da guerra colonial*, que teve como objeto justamente a reconstrução da memória da segunda geração, dos filhos dos ex-combatentes de uma guerra suja e denegada, interrogando-se como os traumas familiares podem ter



condicionado as relações e as representações dentro do contexto familiar em Portugal.¹

Mais especificamente aqui, me interessa a pós-memória da experiência autoritária instalada pela ditadura militar no passado recente². Um dos problemas, que logo no limiar quero assinalar, é que é praticamente impossível delinear, numa chave não genealógica, os inícios da pós-memória de modo autônomo em relação à categoria sem prefixo, a memória — tanto que, sem preocupações, poderia ser assumida como uma sua especialização ou declinação. No fundo, acentos elegíacos, leveza do trato, mas também os problemas críticos de vasta magnitude, estão já todos expostos de modo nítido no filme de Cao Hamburger *O Ano em que Meus Pais Saíram de Férias* (2006), longa-metragem sobre o registo do trauma da clandestinidade, da tortura, do desaparecimento, da morte do pai e do retorno da mãe por parte de um menino — síntese esta, extremamente reduzida em relação à acumulação de temas que o filme pressupõe, a vida e os valores da comunidade judaica do bairro do Bom Retiro de São Paulo, o clima de euforia artificial da Copa do Mundo de Futebol de 1970 no México, na qual o Brasil conquistou o tricampeonato. Ou seja, a pós-memória surge, no mínimo, muito misturada com outras componentes que podem pôr em discussão, ou até ameaçar, sendo de fato uma sua obstrução, o trabalho da memória. Sempre no fundo tem um poema-epitáfio monoverso de Júlio Castañon Guimarães, que leva as marcas do tempo e que é sempre oportuno citar, “fnados”, (“também a memória tem seus dias contados”) que, no auge da literatura memorialista dedicada aos anos de chumbo do autoritarismo, desafiava a possibilidade ingênua de pensar que as memórias das “vítimas” pudessem preencher os vácuos e os silêncios da história e fundar, de certo modo,

1. Sobre o projeto coordenado por Margarida Calafate Ribeiro (CES-UC) cfr. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/projectos/filhosdaguerracolonial/pages/intro.php>>.

2. Uma primeira versão só oral deste texto foi apresentada por ocasião do III Colóquio *Escritas da violência*, coordenado por Márcio Seligmann-Silva, Francisco Foot Hardman e Jaime Ginzburg, na UNICAMP em Setembro de 2009.

uma memória comum. Os dias contados da memória provocam a urgência de pensar na pós-memória, ou seja, o que restará depois da última testemunha, quando a experiência não poderá deixar de ser indireta, mediada, representação só de segundo grau.

A constelação conceitual da pós-memória é extremamente rica e não menos problemática: de fato conecta memória e pós-memória, testemunho, transferência de memória, reconstrução, só para nos determos naquelas categorias que mais comunicam com uma reflexão teórica relacionada com a projeção do trauma no horizonte cultural. Poderíamos dizer que tal perspectiva comunica integralmente com a preocupação profunda que atravessou os estudos de cultura sobre o século XX, onde a aporia da representação, em particular referida à experiência traumática, na sequência do repertório de horrores que estruturou os séculos dos extremos, é imanente a múltiplas interrogações. Neste quadro, no entanto, o conceito em jogo, a pós-memória é, provavelmente, o mais problemático e o menos configurado, ainda que num quadro geral altamente instável, do ponto de vista crítico. A pós-memória é um conceito de algum modo em voga nestes anos que redeclina o amplo debate sobre uma aporia — a do testemunho — que atravessou, polemicamente, com uma força especial depois do famoso julgamento de Eichmann em 1961, as últimas décadas. Um conceito problemático, mas também de forte seminalidade crítica.

Mas a que nos referimos quando falamos em pós-memória? Muito depende, para citar uma das críticas mais sagazes desta conceptualização, da qualidade que atribuímos ao prefixo “pós-”³. E uma outra questão que, talvez, seja mais específica, localizada no contexto do Brasil de que tratamos: uma memória tão disputada e controversa como a da repressão e do autoritarismo, qual pós-memória poderá engendrar? E um evento traumático, como os anos plúmbeos do AI5, longe de se fundamentar em políticas da memória compartilhada, proporcionará um *déficit* ou um excesso

3. Sarlo, *Tempo Passado. Cultura da memória e guinada subjetiva*, p. 97.

de pós-memória, uma assimetria mnésica devida ao caráter problemático de um passado que não parece deixar-se reduzir em narrativas comunitárias ou públicas? Será que a pós-memória também tem os seus dias contados?

Problemática, já a partir da sua morfologia, a pós-memória, como se sabe, surge em alguns trabalhos sobre a memória familiar, como o de Marianne Hirsch que, a partir do muito citado *Family Frames* de 1997, começa a desenvolver uma reflexão crítica que configura a semântica da pós-memória. Os primeiros traços da proposta de Hirsch apontam para uma classificação um tanto genérica:

In my reading, postmemory is distinguished from memory by generational distance and from history by deep personal connection. Postmemory is a powerful and very particular form of memory precisely because its connection to its object or source is mediated not through recollection but through an imaginative investment and creation (...) I have developed this notion in relation to children of Holocaust survivors, but I believe it may usefully describe other second generation memories of cultural or collective traumatic events and experiences⁴.

Segunda geração de uma primeira de testemunhas (no sentido de testemunhas vivenciais, presenciais, oculares, uma parte, portanto, daquele conjunto complexo que hoje é a reflexão sobre testemunho), onde a primeira foi marcada pela indivisibilidade, pelos limites de representação de uma experiência traumática, em particular com referência à experiência extrema da Shoah.

No entanto, os planos inclinados de categorias críticas, como memória e testemunho, desestabilizam ainda mais a ideia de pós-memória. É por isso que muitos trabalhos sucessivos ao gesto fundador de Hirsch (1997) se concentram sobre uma refocalização do campo da pós-memória: ela se torna, antes de tudo, uma ocasião de reflexão sobre a memória e uma tentativa — máscara ou fetiche

4. Hirsch. *Family Frames: photography, narrative, and postmemory*, p. 22.

— que tenta suprir as suas lacunas, preencher as suas incontáveis perdas. De fato, revisões mais recentes, sempre de Hirsch (1997), tornam a categoria mais inteligível não só pela sua reinscrição geracional, mas porque, enquanto poderoso tipo de memória que surge mais do silêncio que das palavras, configura-se como “dimensão da recordação intersubjetiva”⁵ ou, adotando a figura proposta por Geoffrey Hartman das “testemunhas adotivas”, a pós-memória torna-se um “testemunho adotivo *a posteriori*” que instaura uma relação ética com a experiência traumática ou da dor. A pós-memória, em suma, atesta uma distância que acaba por reafirmar, sempre nas palavras de Hirsch, “a natureza diferencial da própria recordação traumática”⁶. Isto leva à afirmação, um tanto metafísica, que provavelmente *somente* as gerações sucessivas conseguiriam recordar e elaborar o trauma, confirmando um traço da experiência traumática, já proposto da Cathy Caruth, sobre a dimensão intersubjetiva do trauma, que o tornaria um lugar de abertura — ou de encontro — com o outro.

Se a ideia de uma memória *a posteriori* inscreve a pós-memória numa constelação mais ampla dominada pelos “pós” prefixais (pós-moderno, pós-colonial, pós-trágico etc.) — o que torna ainda menos apreensível, mais ambíguo e, teoricamente, confuso o seu núcleo conceptual — ela parece assim desempenhar a função de restituição que tragicamente não se cumpre na construção de uma memória da cena traumática para quem a protagonizou, ou seja, o *supertes*⁷ (que não consegue desenvolver a sua função de quem recorda).

Neste quadro escorregadio, há uma diluição de objetos que, na verdade, são problematicamente redutíveis, como trauma, lembrança, memória, embora instituem uma combinação criticamente densa. Desta “memória da memória”, uma memória em abismo,

5. Hirsch. “Immagini che sopravvivono: le fotografie dell’Olocausto e la post-memoria”. In: Cattaruzza, et al. (eds.) *Storia della Shoah. La crisi dell’Europa, lo sterminio degli ebrei e la memoria del XX secolo*, p. 392.

6. Idem, p. 393.

7. No latim, a palavra *supertes* significa “testemunha”, “sobrevivente” (Nota dos organizadores).

que seria a pós-memória, assim como a elabora Hirsch (2006), outros autores, como por exemplo James Young (*At Memory's Edge*), usam já em uma chave em que a dimensão singular da lembrança é adequadamente valorizada com uma distinção de um duplo ato de lembrar, um próprio — a lembrança da experiência — e outro que nos interessa — vicário — como lembrança de vivências alheias, pela incorporação de narrações, imagens de alguém dentro da esfera privada.

Uma crítica inteligente e cortante ao conceito de pós-memória, é a elaborada por Beatriz Sarlo — de um contexto onde a referência histórica dos “desaparecidos” pela ditadura militar predomina sobre a da *Shoah*, proporcionando um outro campo analítico, o que torna a posição de Sarlo extremamente adequada a uma sua aplicação aqui no Brasil. Ao expor os eixos problemáticos da categorização da pós-memória que a tornam “um gesto teórico mais amplo do que o necessário”, Sarlo nota que:

(...) simplesmente se terá escolhido chamar pós-memória o discurso em que há o envolvimento da subjetividade de quem escuta o testemunho do seu pai, de sua mãe, ou sobre eles.⁸

Nesta perspectiva, pós-memória induz a uma reflexão sobre as formas de memórias que não se prestam a uma elementar dicotomia entre titulares da experiência ou da vivência e os seus filhos, em virtude da qual o potencial de uma ideia de pós-memória, não só não se reduz, mas pelo contrário, nesta reconfiguração crítica, se amplifica, visto que assim, “todo passado seria abordável somente por exercício de pós-memória”⁹ — o que o debate sobre a pós-memória, de certo modo e positivamente, pressupõe é uma revisão dos protocolos das memórias e, sobretudo, uma redefinição dos seus campos e das suas aporias. Se a cena foi dominada, pelo menos no pós-guerra e no pós Shoah, pela obsessão em relação a

8. Sarlo, op. cit., p. 95.

9. Ibid., p. 112-113.

uma definição de um paradigma do testemunho, a paisagem atual apresenta outros traços de problematização. No fundo, a abertura do caráter trágico do testemunho integral que é titular da experiência, mas não da representação, de acordo com uma famosa reflexão que encontra o seu limiar lúcido em Primo Levi, para outras configurações como a performatividade ou da dessubjetivação e re-subjetivação, proporcionadas pelo autor vicário da testemunha, explicam as observações de Sarlo (2007) que concentram na pós-memória problemas da memória *tout court*.

Nos dois exemplos alegados por Sarlo (2007), o contraexemplo se relaciona com o sentimento do abandono, no caso dos filhos dos desaparecidos, a partir da análise do filme *Los rubios* de Albertina Carri de 2003. No caso do Brasil, temos uma importante curta-metragem de 1996, *15 filhos*, dirigida por Maria Oliveira e Marta Nehring, duas filhas dos anos de chumbo e que reúne amostras significativas induzindo uma reflexão sobre a pós-memória. Embora por uma trilha menos artística e mais documentária em relação ao filme argentino, o curta brasileiro atesta também como a pós-memória se constrói a partir de um forte grau de subjetividade que procura preencher todas as falhas, inúmeras, da reconstrução. A sequência de depoimentos funciona, na verdade, como sequência de imagens faladas que se amalgama com rastros fotográficos. Emergem ícones da dor e do trabalho da perda, que se assumem como disfarces, como fetiche de uma restituição impossível: a violência simbólica de uma vistoria da polícia no saco de pipocas da menina, filha do preso político, o indizível que se expõe, nos silêncios ou na fala esburacada pela emoção renovada, apesar da distância temporal dos traumas relatados. Ao lado da morfologia dupla que marca estes exemplos de pós-memória — efeito do discurso e, ao mesmo tempo, relação com os materiais residuários (fotos, imagens, lembranças) pelos quais se tenta a reconstituição, onde as perdas são, como observa sempre Sarlo (2007), não tanto falhas da memória, mas produto da economia da destruição operada pelo regime¹⁰.

10. Ibidem.

Impressiona um aspecto menos evidente do documentário, o que parece monólogo dos filhos é, na verdade, — se percebe por ruídos de fundo — o diálogo entre uma segunda geração de vítimas que procura, portanto, já uma sua reestruturação comunitária.

Provavelmente, o trânsito relevante entre memória e pós-memória, é de uma esfera perturbada como o espaço público que a testemunha vem ocupando para um outro paradigma — ou a transformação do primeiro — inscrito no espaço privado, no círculo familiar, que seria o pacto, como o define Wierwiorka (1999), da compaixão. Na verdade, não se trata exatamente de um trânsito: bem mais de uma extensão dos problemas da memória associados às aporias sempre mais evidentes do testemunho e dos modos pelos quais uma memória pública, a partir dos limites da recordação individual, pode começar a se constituir. Um traço que, de fato, fundaria a dimensão da pós-memória está presente e preenche a “era da testemunha”, uma época — a nossa — onde as testemunhas vivenciais deixam o lugar a outro tipo de testemunho, indireto, mediador, onde a experiência já surge como representação. Este elemento distintivo é que o testemunho se configura mais como ato do que como fato¹¹, justamente porque “fala para o coração, não para a razão”¹². Que o lado performativo deste ato, seja ou não uma condição vantajosa ou prejudicial para a construção de uma memória possível, é um debate em curso, onde as duas posições são minuciosamente postas em confronto (e o caso Papon evocado por Wierwiorka representaria o marco visível desta transformação do testemunho com a sua passagem para os historiadores como portadores de memórias e, sobretudo, para a geração seguinte, a das testemunhas depois das testemunhas, da memória traumática indireta em suma — também problematicamente pós-memória, como no caso de Esther Fogiel, sempre do processo Papon).

Assim, a dimensão da pós-memória surgiria, de fato, dos desdobramentos da memória, dentro de um conjunto de problemati-

11. Bidussa, *Dopo l'ultimo testimone*, p. 25.

12. Wierwiorka, *L'era del testimone*, p. 153.

zações — e entraves — que continua a ser a do testemunho. Poder-se-ia observar que continua a ser o paradigma mitológico de Filomela¹³ que continua no centro da cena e das performances e procura preencher a falha inexorável do testemunho. Tal traço performativo se torna extremamente evidente na literatura da “pós-memória”, onde imagens, palavras, restos sensoriais do passado afloram (como, por exemplo, em romances dos mais emblemáticos, neste contexto, *Austerlitz* de Sebald ou *Everything Is Illuminated* de Jonathan Safran Foer).

Mas como é que este problema de índole teórica repercute no caso do trauma da tortura, morte e eliminação do corpo da vítima e das suas projeções no horizonte familiar? Mais uma vez, parece que estamos perante a questão — clássica, diria — de uma singularidade, de uma experiência histórica que parece em condições de fundar uma exceção. Nesta situação, não temos, como no caso da Shoah, a matriz de um modelo de construção da memória (onde ficaria em suspenso se o modelo basta para fundar também um saber, o que obtería uma resposta provavelmente negativa).

Um elemento que definiria comum, por exemplo, entre o problema da memória traumática em Portugal e no Brasil, referido, no primeiro caso, à guerra colonial e, no segundo, à experiência da ditadura, é que ambos são, de certo modo, Países da “não-inscrição”. No caso de Portugal com a guerra colonial — mas desse ponto de vista me parece também hoje com a experiência dos anos do autoritarismo no Brasil — estamos diante de eventos ainda à procura de um nome, onde a incapacidade de nomeá-los corresponde, num plano simbólico, a uma incapacidade de pensá-los como fundadores de uma memória compartilhada, ainda que traumática. Esses eventos que não tiveram (ainda ou para sempre) inscrição — lembrando a definição de Portugal como “o País da não-inscrição” de José Gil — onde o que não se inscreveu foram as perdas, as mutila-

13. Lembrando o “Philomela Project” de Geoffrey Hartman, ou seja, “the restoration of voice to inarticulate people”. Cf. Hartman, *Minor Prophecies. The Literary Essay in the Culture Wars*, p. 169.

ções e cicatrizes (os traumas) efetivas e não só figurais que a essas fases historicamente dilacerantes se associaram, de fato engendraram, como ocorre quando não se dá a inscrição e o luto não tem curso, um fantasma recorrente. Assim, um “branco psíquico” — a não inscrição — passaria de geração em geração, como o “impensado genealógico” de Abraham e Torok, em termos metapsicológicos¹⁴. Esta dificuldade se percebe no debate atual sobre a não-inscrição do evento traumático como elemento próprio da redemocratização do País. A não-inscrição — ou a inscrição ainda em fase de elaboração —, como atesta o vídeo dos *15 filhos*, faz com que o impacto traumático se tenha projetado em particular dentro de uma dimensão, sobretudo, familiar e não propriamente comunitária. Assim, as experiências traumáticas ficaram como que encapsuladas nas “criptas” familiares. A pós-memória, num contexto de memória perturbada como este, não passaria de mais uma oclusão para a recordação se transformar em memória, tendo já a própria consistência fragmentária da pós-memória, pela sua condição “em abismo”, uma resistência para ir além da narrativa egótica e tornar-se espaço mnésico comunitário.

A assimilação da família a uma tipologia própria de comunidade, de fato, funciona problematicamente e o que o problema da segunda geração, de certo modo, implica, é um modelo comunitário que começa dentro da “comunidade” familiar, pondo em relação espaço público e espaço privado, político e *oikonomico*. Nesse sentido, a esfera privada da família, em particular, na declinação que tem no Brasil como lugar heterogêneo de construção de uma sociabilidade própria, condicionando a estruturação do espaço público — um modelo que pressupõe a produção e a realização integral da sua própria essência, de um “ser comum” que é a obra que se esforça de realizar¹⁵ — está muito longe de se tornar uma comunidade sem obra, onde a finitude do ser singular (do “ser em comum”) se expõe e ela, a comunidade familiar, pode aconte-

14. Gil, *Portugal, hoje. O medo de existir*, p. 22.

15. Nancy, *La comunità inoperosa*, p. 21-22.

cer — “ter lugar”. A diferença desta articulação crítica, reside no caráter permanentemente incompleto, não homogêneo, sujeito a constantes transformações, da ideia de comunidade; ela, portanto, não encontra seu princípio na construção, mas na incompletude, uma comunidade estruturada na falta, portanto, *désœuvrée*, inoperosa, sem obra.

É como se sobre a família, que é o espaço da pós-memória, permanesse uma sombra mítica que obscurece e obtura a comunicação comunitária. O problema da pós-memória, talvez, encontre aqui a sua aporia principal: pode contribuir a fundar uma dimensão intersubjetiva da memória individual, mas que ainda não é memória pública. Um aspecto que incide neste processo de reconstrução, pelo menos no campo literário, que determina sempre o risco ou a ameaça na construção da memória pública, sobretudo quando a memória pública é controversa como a do passado recente, é uma espécie de hipertrofia canônica do trabalho da memória. De fato, na literatura, sobretudo modernista, o “texto da lembrança alimenta o texto de ficção, a memória afetiva da infância e da adolescência sustenta o fingimento literário”¹⁶. Isso cria a aparência de um enorme trabalho da memória que, porém, está todo dentro das ambiguidades (comunitárias) das famílias tradicionais, do discurso memorialista hegemônico.

A pós-memória na dimensão traumática da história familiar passaria por uma brusca destruição desse modelo, que ocorreu de modo bem menos canônico e mais fragmentário. Há livros onde a destruição dessas construções mitológicas (na verdade, sedimentadas pela história da formação do País) são alvo de um gesto iconoclasta resoluto e, por isso, revelador. Livros, aparentemente, longínquos das redes da memória, dos problemas da sua transmissão, mas cuja escrita exigente incorpora preocupações bem mais abrangentes que acabam por funcionar como dispositivos críticos bastante sofisticados.

16. Santiago, *Vale quanto pesa*, p. 31.

Cito um exemplo dessas obras que ainda não explicitamente tematizam as violências latentes da esfera privada (que é objeto de outra fala desse colóquio) ou exibem como a família é um lugar de conflitos e não de composição, que é *Lavoura Arcaica* de Radian Nassar (1975). Este exemplo poderia soar como extravagante pelo tema que estamos tratando, mas o romance expõe a obturação da comunicação que impede ultrapassar “o limite em que as coisas já desprovidas de vibração deixam de ser simplesmente vida na corrente do dia-a-dia para ser vida nos subterrâneos da memória”¹⁷. Não é só a paisagem de escombros domésticos que impressiona dessa narrativa marcada por uma simbologia trágica, onde o mito atua com força ainda dentro da dimensão moderna do contexto, mas como dentro da esfera privada. Apesar das antíteses do contraste, há um dispositivo de acordo com o qual “toda ordem traz uma semente de desordem, a clareza uma semente de obscuridade”¹⁸. Há também um impressionante capítulo (o 25), já depois do retorno de André, o narrador, de um falso diálogo entre o pai e o filho, que mostra que a disputa é, como na tragédia, antes de tudo linguística, entre o pai que reproduz o regime da ordem através de uma mitologia familiar abstrata fundamentada num *logos* aparente, o filho acusado de subverter a linguagem pela desordem, por outro *logos*, “embaralhando as ideias, desintegrado as coisas numa poeira”; e há um terceiro regime representado pela mãe, sem *logos*, mas com voz que fala “em língua estranha, as palavras ternas com que sempre me brindara desde criança”¹⁹. Apesar de se coagular uma transmissão da experiência, pelo menos, horizontalmente na mesma geração, a obturação intergeracional não só não reproduz memória, mas articula uma curiosa troca: a violência dos desejos e dos sonhos de André que agride o modelo de família arcaica, se projeta num plano simbólico, enquanto o moralismo e os valores do pai acabam por explodir num

17. Nassar, *Lavoura arcaica*, p. 99.

18. *Ibid.*, p. 160.

19. *Ibidem*, p. 169-171.

gesto de uma violência indizível, que afeta as categorias descritivas e perturba a ordem da representação. *Lavoura arcaica* problematiza a possibilidade de pensar em uma memória familiar, imediata, linear, que surja das relações falsamente pacíficas, mas, na verdade, latente-mente violentíssimas do patriarcalismo, no meio de conflitos dilacerantes. Desmonta uma moldura que se afirmou no cânone, expondo seus lados muito mais controversos e cortantes.

O que chamamos de pós-memória, de memória segunda de um trauma alheio ocupará um lugar próprio da escrita, sem se confundir na mescla de memória ficcional da modernização literária, embora a hipertrofia obsessiva da memória (atestada também na paisagem contemporânea por obras como as de Silviano Santiago ou Chico Buarque) possa pôr em perigo a salvação de um trauma testemunhado pela segunda geração, com representações de uma representação, no entanto, desprovida de elos com elas.

Apesar de controversa, a ideia de pós-memória levanta uma possibilidade de memória de qualquer modo interessante para interrogarmo-nos sobre as formas de memória *tout court*. Chamaria esta possibilidade de uma inscrição (póstuma) da não inscrição de vivência e eventos traumáticos que se realiza no círculo familiar. De fato, perante a questão relevante da existência ou não da memória coletiva (pense-se nas restrições de Sontag e de Koselleck sobre a irredutibilidade da recordação individual) o que releva Aleida Assmann, pelo contrário, é que a inscrição física, corpórea da memória, feita por feridas e cicatrizes é muito mais fiel do que a memória mental²⁰. O que permite, depois, a fundação de uma memória compartilhável a partir da impressão individual da dor é uma passagem relevante, “do físico ao metafísico”, que corresponde a uma metaforização conferindo um valor paradigmático à experiência individual²¹. São de fato, como bem mostra Paolo Virno refletindo a

20. Assmann, *Ricordare. Forme e mutamenti della memoria culturale*, p. 275.

21. Maj, “Lendas, lembranças e memória”. In: Vecchi; ROJO. *Transliterando o real. Diálogos sobre as representações culturais entre pesquisadores de Belo Horizonte e Bologna*, p. 29.

partir de Adorno sobre a instância profunda dos materialistas, as impressões do prazer e da dor que é trivial, mas materialmente re- colocam de modo constante e, de certa forma, polêmica a imagem do corpo que sente sofrimento ou prazer, em relação à lógica ou à metafísica, privilegiando, de certo modo, a sensação sobre o discurso²². Aqui, as narrações resgatadas da esfera privada (como os *15 filhos*, por exemplo) funcionariam, de certo modo, como o *medium* que, de acordo com a Hirsch mas também em Sebald, é decisivo para a construção da pós-memória, que é o território das imagens, das fotografias (“imagetexts”). E as fotografias são provavelmente o elo que hoje mais nos conecta com o passado da repressão ditatorial (veja-se, por exemplo, o volume *Direito à memória e à verdade* da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos onde as fotografias, quando existem, desempenham uma função essencial na construção do retrato da pessoa). E a partir de imagens “que nar- ram ou são narráveis” (no quiasmo de Márcio Seligmann-Silva²³) talvez se possa repensar na pós-memória, como um certo tipo de imaginação memorialista.

É sempre duplo, de fato, o regime que caracteriza certas ima- gens, certas palavras, um excesso ou um defeito, uma distância ou uma proximidade, um sentido imediato e outro cifrado, complexo, inapreensível. É com esta oscilação nem precisamente dialética, bem mais um “palpite”, que remete para a definição das assim chamadas “imagens-arranco” (que se opõem à ideia platônica da imagem-véu, mas que são próximas, no entanto, das imagens dialéticas). Como com os signos, as imagens produzem um efeito através da sua nega- ção²⁴: são as imagens “apesar de tudo” de George Didi-Huberman. A imagem surgiria, assim, do silêncio e da falência de pensamento, “onde todas as palavras se calam e todas as categorias fracassam”, imagens-arranco no sentido que “o real encontra no arranco a pos-

22. Virno, I rompicafo del materialista. In: AA.VV., *Il filosofo in borghese*, p. 59.

23. Seligmann-Silva. A escritura da memória: mostrar palavras e narrar imagens. In: *Remate de Males*. v. 26 n. 1, p. 31-45, 2006.

24. Didi-Huberman. *Immagini malgrado tutto*, p. 106.

sibilidade de passagem, de representação pela obstrução”²⁵. A pós-memória, pelas suas obstruções, poderia ser vista como um repertório de imagens submetidas a este regime oclusivo.

Para um contexto como o da ditadura militar e das suas políticas de repressão, ainda longe de se contratualizar socialmente no plano da memória coletiva como atesta, por exemplo, o atual debate sobre a anistia, onde ainda está em disputa a legitimidade da sua representação, a constelação testemunho-pós-memória-transferência da memória pode funcionar como uma ferramenta crucial para repensar o que essa estação opaca foi sobre grupos socialmente relevantes e que efeitos, visíveis ou invisíveis, determinaram dentro da sociedade, nas gerações seguintes — embora ainda não exista uma narrativa consensual sobre o que efetivamente ocorreu.

Àquela época de estado de exceção, de suspensão dos direitos, do lado das vítimas, falta ainda a compaixão como pacto intergeracional dentro da esfera familiar, o que impede a sua contratualização no espaço público — que seria o seu pressuposto. De fato, como analisa Martha Nussbaum, em *A inteligência das emoções*, a compaixão, ainda que não represente a totalidade da racionalidade pública (no liberalismo político baseado no “consenso por intersecção”²⁶) tem um papel significativo em plasmar a compreensão coletiva perante os traumas socialmente relevantes que reconfiguram o espaço público²⁷.

Os dias contados da pós-memória, a exiguidade dos relatos da segunda geração sobre a época autoritária (que se pode reduzir, no campo literário a pouco títulos, um desses, por exemplo, *Feliz ano velho* de Marcelo Rubens Paiva, mas que pelo modo com que recompõe vivencialmente a fratura entre corpo biológico e corpo político, constitui uma exceção mais do que um exemplo nesse território) induz a repensar não só nos protocolos da memória, mas como esta sempre se projeta no plano da subjetividade ética

25. Ibid., p. 107.

26. Nussbaum. *L'intelligenza delle emozioni*, p. 479.

27. Ibid., p. 539.

quando, a partir, dela pretendemos fundar uma dimensão compartilhada no espaço público do passado traumático. É aqui que o mito de Filomela se torna uma metáfora ilustrativa importante para iluminar um conceito problemático e escorregadio como o de que estamos falando.

As representações — em qualquer campo expressivo — da segunda geração em relação à cena traumática são importantes, porque não só contribuem para fundar o campo da compaixão (que possibilita algum testemunho) em torno aos traumas do autoritarismo, mas também porque, pelas mitologias familiares que elabora e projeta para fora, tornando-se comunicação, reinscreve no espaço público a dimensão da pós-memória que, como vimos, tem o seu limite no seu caráter individual e, frequentemente, intransitivo. O trabalho de Filomela — violada por Tereu que lhe corta a língua para ela não poder falar, mas que borda o que a sua impossibilidade de fala lhe impede dizer (os fatos violentos vivenciados) — encontra, assim, um seu correlativo viável, torna legível pelo bordado a cápsula imperfurável da dor sofrida, transmitindo a experiência traumática antes na dimensão doméstica, disseminando-a pela polis. Finalmente, se esta configuração da pós-memória e do suplemento de ato de autor que dela se origina efetivamente funciona, a memória pública de uma experiência traumática como a tortura ou a eliminação do corpo dos militantes dos anos de chumbo, seria possível. Não só, mas o impasse da transmissão/transferência da memória, assim simbolizada para as novas gerações, seria, de certo modo, superado, através de uma pedagogia da reelaboração da história como trauma — não só reduzida em lembranças — mas projetada politicamente no espaço público.

Isso contratualiza a compaixão própria do testemunho e da pós-memória e, simultaneamente, dissemina representações de uma memória nova que ressignifica, não melancolicamente, as perdas e os vácuos do passado. Se assim for, refletir sobre a pós-memória, ler o bordado do trauma penosamente urdido pela vítima, dentro da e para a esfera familiar, pode ser um ato politicamente

te útil — inclusive para repensar a comunidade e as múltiplas violências identitárias ou étnicas que frequentemente se usam para re-sancionar a sua fundação. No fundo, há sempre rastros da pós-memória na escrita, como bem aponta Blanchot quando a define como uma “relação com o que não se pode lembrar, testemunha do não-experimentado”²⁸.

28. Lembro que um texto chave, na Itália, para a reflexão por volta da pós-memória, no caso, da terceira geração da pós Shoah é Di Castro, 2008, que re-cita no título a conhecida afirmação de Blanchot. Cf. Blanchot. *La scrittura del disastro*, p. 140.